



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 022/20 de Março de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Nº 023/20 de Março de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 024/20 de 2 de Março de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 512.472,00 (quinhentos e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 022/20 de Março de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 533, de 12 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(64) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(69) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	10.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Material de Consumo	1.500,00
---	----------

Total da Unidade: 1.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.322,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	5.832,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Material de Consumo	8.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total da Unidade: 58.154,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(387) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 70.000,00

Total Suplementação: 189.654,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(68) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
--	----------

Total da Unidade: 1.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.322,00
---	----------

Página: 1/2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.832,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
Total da Unidade:	58.154,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(386) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
Total da Unidade:	70.000,00

Total Anulação: 189.654,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 2 de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito, 2 de Março de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 023/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000535/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(29) 3.1.90.11.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(64) 3.1.90.13.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.354,00

(69) 3.3.90.35.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 25.000,00

Total da Unidade: 50.354,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(108) 3.3.90.30.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Material de Consumo 4.536,00

Total da Unidade: 4.536,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(200) 3.1.90.04.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

(472) 3.1.90.04.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 15.000,00

Total da Unidade: 65.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(270) 3.3.90.30.00.00.00.2.027-09.2.0004 - Material de Consumo 8.393,00

(291) 3.3.90.30.00.00.00.2.029-09.2.0015 - Material de Consumo 246.200,00

Total da Unidade: 254.593,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(54) 3.3.90.39.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 146.000,00

(135) 4.4.90.51.00.00.00.1.005-09.2.0014 - Obras e Instalações 88.600,00

Total da Unidade: 234.600,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(387) 3.1.90.11.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(394) 3.3.90.39.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 113.370,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(424) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Material de Consumo 24.214,00

Total da Unidade: 187.584,00

Total Suplementação: 896.667,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(72) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 25.354,00

Total da Unidade: 25.354,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(157) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.120,00

Total da Unidade: 17.120,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0015 - Obras e Instalações 246.200,00

(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.393,00

Total da Unidade: 254.593,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 8.000,00

(47) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 40.000,00

(48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

(55) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.000,00

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-09.2.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(59) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-09.2.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ 5.000,00

(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(84) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
(86) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.043-09.2.0014 - Aquisição de Imóveis	4.000,00
(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(92) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(101) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Subvenções Sociais	3.000,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(109) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.000,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(129) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Total da Unidade: 234.600,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(379) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000 - Obras e Instalações	65.000,00
(379) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000 - Obras e Instalações	150.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(390) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo

100.000,00

Total da Unidade:

315.000,00

Total Anulação:

896.667,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 2 de Março de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	357.474,00	357.474,00
Fonte: 9.2.04	8.393,00	8.393,00
Fonte: 9.2.14	234.600,00	234.600,00
Fonte: 9.2.15	246.200,00	246.200,00
Fonte: 9.2.29	50.000,00	50.000,00
Total:	896.667,00	896.667,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 024/20
DE 2 DE MARÇO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 512.472,00 (quinhentos e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000535/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 512.472,00 (quinhentos e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000000 - 00.1.0095.00 - Equipamentos e Material Permanente 124.000,00

12.365.0023.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo 32.530,00

12.365.0023.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

33903900000000 - 00.1.0095.389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.920,00

12.368.0032.2.027 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo 76.022,00

Total da Unidade: 242.472,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0037.1.013 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS

44905200000000 - 09.2.0014.00 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

10.301.0035.1.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

44905100000000 - 09.2.0014.00 - Obras e Instalações 70.000,00

Total da Unidade: 270.000,00

Total Suplementação: 512.472,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 242.472,00

Fonte: 9.2.14 270.000,00

Total: 512.472,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir da presente data.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30